## Diário Oficial do **Município** 007

## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



## PORTARIA Nº 313 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Maternidade pelo prazo de 180 dias a Servidora Publica Municipal, Ester Dias Torres, matricula 1211069.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Conceder Licença Maternidade de acordo com a Emenda a Lei Orgânica nº 22/13, em seu artigo nº 18, inciso X, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/03/2020 a 30/08/2020, a servidora Ester Dias Torres, matricula 1211069, Professora, lotada na secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2020.
- Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 16 de junho de 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA **CHEFE DE GABINETE** 

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br